

## Leis



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 16.434.292/0001-00

### DE LEI N.º 332/2018

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente, pelo Poder Executivo, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento vigente em mais 10% (dez por cento) na Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, nº. 323/2017, de 19 de dezembro de 2017, para atender às despesas correntes e de capital, nos termos dos artigos 7º e 43, incisos I, II e III da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apuarema, 02 de maio de 2018.

**RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE APUAREMA**

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.  
Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com